



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2798/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na obra de reforma do Edifício Sede e de revitalização das calçadas e das áreas de implantação dos Edifícios Sede e Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Às dezesseis horas (16:00) horas do dia 25 de junho de 2020 (25/06/2020), no Auditório, localizado no Térreo do edifício anexo I da sede do TRE/GO, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CEL/TRE-GO), designada pela Portaria nº 60, de 14 de maio de 2020, representada por seus membros Gleyson Alves de Moraes, Ubiratan Cipriano Aguiar e Benedito da Costa Veloso Filho, para análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2020. Nenhuma das interessadas compareceu à sessão. Após a análise dos quesitos formais definidos no ato convocatório do certame, a Comissão, por unanimidade, decidiu classificar todas as propostas apresentadas para julgamento, uma vez que atenderam, no todo, o determinado no edital. Ato contínuo, a Comissão estabeleceu a seguinte ordem de classificação: **1º lugar:** Arkal Engenharia (CNPJ 01.074.377/0001-58): R\$ 195.968,56 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **2º lugar:** FCA Engenharia Eireli (CNPJ 31.746.227/0001-04): R\$ 199.620,91 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos); **3º lugar:** Haza Construções de Edifícios (CNPJ 17.278.082/0001-33): R\$ 206.010,58 (duzentos e seis mil, dez reais e cinquenta e oito centavos); **4º lugar:** Via Plan Construtora Ltda (CNPJ 17.816.245/0001-94): R\$ 213.371,38 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); **5º lugar:** Época Brasil Engenharia (CNPJ 08.678.038/0001-20): R\$ 225.137,57 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **6º lugar:** BRS Engenharia (CNPJ 13.346.449/0001-58): R\$ 228.086,75 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **7º lugar:** Engefap Engenharia (CNPJ 07.275.203/0001-30): R\$ 236.265,74 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **8º lugar:** Basa Engenharia (CNPJ

14.467.871/0001-24): R\$ 238.835,79 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos. As licitantes serão comunicadas da presente decisão, na forma do art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo para interposição de recurso será contado a partir da intimação das empresas participantes, conforme preconizado no art. 110, da referida Lei. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que é assinada pela Comissão Especial de Licitação.

Ubiratan Cipriano Aguiar

Gleyson Alves de Moraes

Benedito da Costa Veloso Filho